



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **70** /2022

Dispõe sobre a realização da campanha continuada sobre a síndrome do pensamento acelerado nas escolas no âmbito do município de Olinda

Art. 1º - O Município promoverá campanha continuada para alertar sobre a Síndrome do Pensamento Acelerado, que será destinada a diminuir, no âmbito Municipal, a prevalência da mesma.

Art. 2º - A Campanha será realizada em órgãos públicos municipais, prioritariamente em escolas, hospitais, ambulatórios e centros de saúde, e em associações de bairros.

Art. 3º - A Campanha será desenvolvida pela Secretária Municipal de Saúde por meio das seguintes ações:

I - divulgação dos principais fatores que ensejam o surgimento da síndrome e formas de minimizá-los;

II - conscientização da população visando minimizar o surgimento de novos casos;

III - divulgação dos índices e males causados pela síndrome e o ônus aos cofres públicos.

Art. 4º - Os temas de Campanha serão divulgados em:

I - emissoras de rádio e televisão;

II - material audiovisual;

III - cartazes e folhetos educativos, além de outros veículos de informação popular.

Art. 5º- A Campanha será realizada por um período não inferior a noventa dias, distribuído entre os meses do ano.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 30/06/22

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de OLINDA, 28 de Junho de 2022.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa realizar no âmbito municipal, campanhas quanto à síndrome do pensamento acelerado.

Dentre os principais sintomas da síndrome do pensamento acelerado estão a dificuldade em relaxar a mente e acalmar os pensamentos, estando sempre em busca de estímulos, precisando de cada vez mais informações.

A síndrome do pensamento acelerado é uma condição moderna que tem origem com o ritmo alucinante das grandes cidades, com overdoses diárias de informações e obrigações que afetam a saúde emocional de uma boa quantidade de pessoas.

Depressão, estresse, síndrome do pânico e nomofobia (medo de ficar sem celular) são outros exemplos de situações que ocorrem com muito mais frequência nas últimas décadas.

Especialistas dizem que a síndrome do pensamento acelerado não é uma doença, mas sim um sintoma vinculado a um quadro de transtorno de ansiedade.

As pessoas mais vulneráveis geralmente são aquelas que são avaliadas constantemente por conta das suas obrigações profissionais, não podendo desligar um minuto sequer, caso contrário o trabalho é comprometido. Bons exemplos são executivos, jornalistas, escritores, publicitários, professores e profissionais da saúde.

As possíveis causas são, além dessa ansiedade devido à pressão profissional, o excesso de informações às quais somos submetidos durante o dia, condição considerada normal nos dias de hoje.

É comum entre quem tem a síndrome do pensamento acelerado ter a sensação de estar sendo esmagado pela rotina, com aquela impressão de que 24 horas são insuficientes para cumprir tudo o que você tem planejado para o dia. Há o sentimento persistente de apreensão, falta de memória, déficit de atenção, irritabilidade e sono alterado. O humor flutuante é outra característica bem comum.

O esgotamento mental da pessoa que não consegue desacelerar o seu pensamento normalmente se converte em cansaço físico também. Isso porque o córtex cerebral, a camada mais evoluída do cérebro, "rouba" energia que deveria ser utilizada em músculos e outros órgãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

Um componente que colabora muito para o aumento nos casos de síndrome do pensamento acelerado e para a piora no quadro é a tecnologia. Primeiro, com a popularização da televisão, há décadas, as crianças começaram a ter menos atenção na escola e os educadores mais dificuldade para influenciar o universo psíquico dos jovens. Depois, vieram os computadores e videogames.

Hoje, as redes sociais são um mundo que oferece um excesso de estímulos e informações. Passar o dia diante do computador e da Internet faz indivíduo adquirir característica de pessoa "hiperpensante", armazenando uma quantidade absurda de informações e textos (lidos e escritos) e imagens passando pelo nosso cérebro em um tempo curto.

Além disso, ser usuário de uma rede social colabora para a ansiedade - cria-se o costume de consultá-las o tempo todo para checar se há novas mensagens.

Desacelerar é a palavra chave, tanto na infância quanto na fase adulta, de forma que a organização dos compromissos diários possa proporcionar um estilo de vida mais feliz e saudável.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA